
Resolução *Ad Referendum* nº 01 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas (Pós-Graduação Lato Sensu), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.001071.2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas, na modalidade de Educação a Distância, com a oferta de 180 (cento e oitenta) vagas distribuídas em 05 (cinco) polos da UAB-IFPB, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB, durante o ano de 2019.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade de Educação a Distância, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Cabedelo, 30 de outubro de 2018.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Cabedelo
Portaria: 1077/2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CABEDELLO

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Camboinha
58.103-772 – Cabedelo – PB
Fone: (83) 3248-5400

<http://www.ifpb.edu.br> – e-mail: campus_cabedelo@ifpb.edu.br